

GESTÃO 2020/2023**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, através do WhatsApp para a realização da 6ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.083, de 22 de maio de 2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais (Fase de Transição do Plano São Paulo) no Município de Mogi das Cruzes, voltadas à contenção de disseminação da COVID-19 no Município. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Ricardo Soares Seraphim, Maria das Graças Chispino do Nascimento, Virginia Helena dos Santos, Valter Pereira da Silva e Alex Luiz Lauro e também os Conselheiros Suplentes: Ricardo Dantas Penas Seara e Marcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum pelo Sr. Presidente, deu-se prosseguimento a reunião, solicitando manifestação dos Conselheiros presentes sobre a inclusão de algum assunto na pauta, onde o Conselheiro Suplente Ricardo Dantas, questionou: “se há um dia específico sobre as reuniões presenciais e também se possui uma pauta para a reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha”. O Senhor Presidente Francisco, respondeu que quanto ao retorno das reuniões presenciais não temos o dia e que dependemos da fase laranja no mínimo. Quanto a pauta com o Excelentíssimo Senhor Prefeito já havia uma pré-definida, quando foi encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito com os seguintes assuntos: ajuste da Lei Municipal, previdência complementar e reformulação administrativa do IPREM. O Senhor Presidente Francisco sugere que poderíamos marcar um dia para os ajustes da pauta, onde **foi aprovado por unanimidade pelo Conselheiros presentes**. Ficando marcado para o dia 01.06 a referida reunião. A Conselheira Virginia lembra que no Artigo 58, inciso X, da Lei Complementar nº 35/2005, “a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, deveria apresentar até o dia 31.03 do corrente ano, para o CAIPREM – Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, Relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como a Prestação de Contas, enviando cópia do primeiro ao Executivo e ao Legislativo Municipal”. Prosseguindo a referida reunião foi colocado em pauta para deliberação o que segue: **Ata da 5ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, enviada anteriormente por e-mail, onde foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, e deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para ser publicada no site do IPREM - Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede; **Ofício nº 17/2021-CAIPREM – Conselho de Administração do Instituto**

1



de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para ciência dos Conselheiros, onde solicita informação sobre a divergência em Certidões emitidas pelo CGRH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, o qual lido, analisado e tomado ciência por todos Conselheiros presentes; **Ofício nº 18/2021-CAIPREM** – Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para ciência dos Conselheiros, onde solicita orientação a Diretoria Executiva, através da legalidade para padronizar as Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição entre seus entes, o qual lido, analisado e tomado ciência por todos Conselheiros presentes; **Ofício nº 166/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões do mês de abril/2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**; **Ofício nº 167/2021-IPREM**, resposta ao Ofício nº 13/2021-CAIPREM-Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes, referente ao planejamento do IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, a Conselheira Liliana solicita mais esclarecimentos do Diretor Superintendente, haja visto que o prazo é de 2021. A Conselheira Virginia solicita esclarecimento sobre convênio no quadro da Previdência apresentado. O Presidente Senhor Francisco, explica que deverá ser firmado o convênio para a Previdência Complementar. A Conselheira Virginia questiona sobre a Reforma da Previdência, que o Diretor Superintendente menciona que o prazo para conclusão será em 2022 e salienta que precisa verificar a legislação, se não pede para que faça até o término de 2021. A Conselheira Liliana questiona sobre a elevação da Taxa Administrativa e os Conselheiros Marcio e Ricardo Dantas, concordaram com a colocação das Conselheiras. O Presidente Francisco acredita que é devido a demanda para este ano e que o IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, está com número de servidores reduzidos e que a pandemia impede ação de muitas coisas, mas podemos questionar se dentro do planejamento foi verificado a Lei. O Conselheiro Ricardo Seraphim concorda com a explicação do Senhor Francisco, mas salienta, "independente da previsão de demanda o importante é cumprir os prazos estabelecidos por Lei, para não termos problemas com o Tribunal de Contas". O Senhor Francisco sugere encaminhar um Ofício solicitando os prazos estipulados por Lei para cada item do cronograma, onde **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**; **Ofício nº 175/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, informa a perda da classificação de Investidor Qualificado, para conhecimento e ciência dos Conselheiros, o qual **foi lido e tomado ciência por todos Conselheiros presentes**. A Conselheira Darly sugere buscar recuperação, o Conselheiro Ricardo Seraphim questiona o que poderemos fazer para reverter este quadro negativo? A Conselheira Virginia questiona se a perda prejudica o Conselho e o IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes? O Conselheiro Ricardo Seraphim lembra que o IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, sempre teve uma posição de destaque positiva entre os RPPS, inclusive no quesito investimentos. O Conselheiro Alex Lauro pergunta se pode ser reclassificado a médio prazo? Tendo o Presidente Francisco informado que quanto a reclassificação a médio prazo, é possível, mas demandará de muito trabalho e auxílio do Executivo; **Ata do Conselho Fiscal**, referente a reunião do dia 05.05.2021, para análise dos Documentos Contábeis do mês de março/2021, apenas para conhecimento, pois irá acompanhar o Processo nº 700.081/2021; **Processo nº 700.009/2021**, onde a Diretoria Executiva do IPREM- Instituto de

2



Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, retorna para ciência dos Conselheiros, com encaminhamento dos Documentos Contábeis do mês de dezembro/2020 com a Ata do Conselho Fiscal, aprovado com os Demonstrativos Financeiros, o qual lido e **tomado ciência pelos Conselheiros presentes; Processo nº 700.028/2021**, onde a Diretoria Executiva do IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, retorna para ciência dos Conselheiros, com encaminhamento dos Documentos Contábeis do mês de janeiro/2021 com a Ata do Conselho Fiscal. A Conselheira Virginia questiona que na folha 3 no Balancete Financeiro-Receita, na coluna acúmulo anterior não consta valor algum, está zerado, não deveria constar o valor de dezembro/2020? E que o Conselho Fiscal está incluindo o Decreto nº 16.938, de 30 de outubro de 2017, onde seria Gestão passada. O Senhor Francisco propõe que seja feito um Ofício relatando sobre o Decreto e sugere que seja feito um documento de retificação das Atas. Quanto ao questionamento do acúmulo anterior ele entrou em contato com a Diretoria Executiva, onde eles informaram que por ser o mês de janeiro o primeiro mês do exercício do ano, não se tem comparação com o mês anterior, pois janeiro é saldo inicial, **foi aprovado pelos Conselheiros presentes; Processo nº 700.037/2021**, retorno, onde segurada **MARIA CLEOMAR PEREIRA GARCIA**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "E-17", Grau "H", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, para ciência após a correção do CPF na folha 13 e o número do Processo na folha 37, **o qual lido e tomado ciência por todos Conselheiros presentes; Processo nº 700.039/2021**, onde a segurada **SANDRA APARECIDA CÁFARO DE SOUZA**, Professora de Educação Básica I – 33hs Padrão "E-26-A", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Invalidez, conforme laudo do CEMEAP – Centro Médico de Exame Admissional e Periódico Ltda, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 75/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja incluso confere com o original nas folhas 35 a 37 e assinatura de confere com original na folha nº 80; **Processo nº 700.047/2021**, onde a segurada **GIULIANE LOPES SANCHES JOSENDE COELHO**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 60/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.050/2021**, onde a Diretoria Executiva do IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, retorna para ciência dos Conselheiros, com encaminhamento dos Documentos Contábeis do mês de fevereiro/2021, sendo: os empenhos são referentes a renovação do Certificado do CPA10, do Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa e do Auxiliar de Tesouraria o Senhor Richard Carlos Castilhos. Quanto as diferenças apontadas pelo CAIPREM-Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, ocorreram por um erro de entendimento da Lei Complementar Federal nº 173/2020, onde a Superintendência anterior juntamente com a Administração Pública da gestão anterior entenderam que o pagamento referente ao mês de dezembro/2020 também faria parte do parcelamento, algo que não foi aceito pela Secretaria de Previdência. O acordo está sendo retificado e já se encontra na Câmara Municipal. Foi incluso documentos que comprovam os pagamentos. A Conselheira Virginia constatou que na folha nº 03 no item Ativo Não Financ. – Remun. Investim. as seguintes diferenças: janeiro/2021 acumulado

3



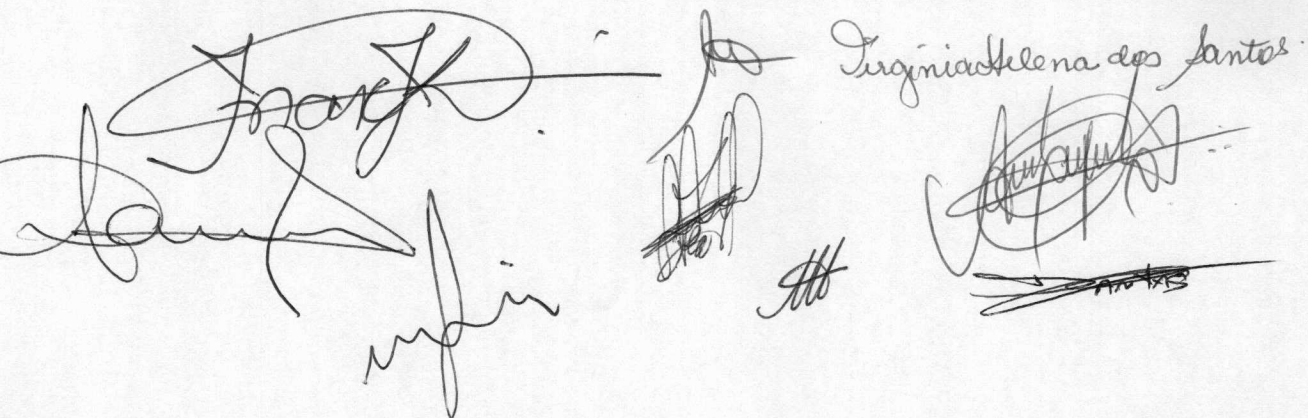
anterior = R\$ 19.859.203,29, movimento do mês R\$ -5.334.511,29, total de R\$ 14.524.692,00; fevereiro/2021 acumulado anterior = R\$ 19.859.203,29, movimento do mês zerado, total de R\$ 19.859.203,29, solicitando esclarecimentos das divergências apontadas. Tal apontamento se deu devido os processos serem encaminhados em conjunto com os meses anteriores. Assim sendo, foi solicitado que a partir do próximo mês façam parte do processo de Documento Contábeis, também o Balancete Financeiro do mês anterior do relatório, para análise mais precisa por parte do Conselho, o qual **não foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Processo nº 700.051/2021**, onde a segurada **SANDRA JOSE DE FATIMA LEITE PINTO GALIANO**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 77/2021 e despacho do Diretor Superintendente. Devido ao grande número de Processos e análises nas deliberações, a reunião foi interrompida para o almoço com retorno para as 13h30. Verificado o quórum, o Presidente Francisco deu prosseguimento à reunião as 13h30, sendo que o Conselheiro Ricardo Seraphim justificou sua ausência, por motivos particulares, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Ricardo Dantas; **Processo nº 700.052/2021**, onde a segurada **ROSENTINA VALERY**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 78/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.054/2021**, onde a segurada **MARIA MADALENA LEME GOMES**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 80/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.056/2021**, onde a Sra. **FELICIANA MARIA DE MOURA**, retorno, solicita Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do segurado aposentado Sr. Antônio Moura, ocorrido no dia 03 de março de 2021, com a devida correção quanto ao endereço, para ciência dos Conselheiros, o qual foi lido e **tomado ciência por todos os Conselheiros presentes; Processo nº 700.059/2021**, onde a segurada **VERA LÚCIA DA SILVA E SOUZA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos **foi aprovado com ressalvas**, conforme parecer jurídico nº 76/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita a correção do nome da requerente nas folhas 02, 46, 47, 61 e 62 e inclusão de dígito da Cédula de Identidade R.G., nas folhas 02, 14 e 60; **Processo nº 700.063/2021**, onde a segurada **NEIDE APARECIDA SABBATINI TREBBI**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “G”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 81/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.067/2021**, onde a segurada **ROSEMEIDE APARECIDA LICA GONÇALVES FERREIRA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão



“E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 82/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.068/2021**, onde a Sra. **JOCELI PINTO DA SILVA**, retorno, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado ativo Sr. Antonio Pinto da Silva, ocorrido no dia 03 de março de 2021, para ciência dos Conselheiros, após coleta da assinatura no confere com o original nas folhas nº 06 a nº 08, o qual foi lido e **tomado ciência por todos Conselheiros presentes**; **Processo nº 700.069/2021**, onde a segurada **VERONICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 83/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.070/2021**, onde a segurada **LISSANDRA APARECIDA FROSINO RODRIGUES**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 84/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.071/2021**, onde a segurada **ELIANA ALVES BALTHAZAR FARIA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “G”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos **foi aprovado com ressalvas**, conforme parecer jurídico nº 85/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para correção no valor por extenso da remuneração na folha nº 46; **Processo nº 700.073/2021**, onde a segurada **HELIANA BARBOSA CORREA**, Diretora de Escola – Jornada Integral, Padrão “E-41”, Grau “J”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos **foi aprovado com ressalvas**, conforme parecer jurídico nº 86 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita correção no ano do parecer jurídico na folha 46 e no valor da remuneração na folha 54; **Processo nº 700.081/2021**, onde a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, encaminha Documentos Contábeis do mês de março/2021, que o Senhor Francisco ressalta que na Ata do Conselho Fiscal, verificou que o percentual da carteira em investimento no exterior encontra-se acima do limite máximo, previsto na Política de Investimentos, conforme apontado pelo relatório da LDB – Consultoria Financeira. A Conselheira Virginia ressalta que no Balancete Financeiro na folha 13, na despesa, no item despesa extraorçamentária-consignações, na coluna acúmulo anterior está lançado R\$ 3.152.244,58, no Balancete do mês de fevereiro/2021 encerra com o total de R\$ 6.263.925,70, no item deságio de remuneração dos investimentos, na coluna acúmulo anterior está zerado, sendo que no mês de fevereiro/2021, encerra com o total de R\$ 17.036.294,81, na movimentação entre fundos-pagos, na coluna acumulado anterior está zerado, sendo que no mês de fevereiro/2021, encerra no total de R\$ 23.333.957,09. A Conselheira Graça sugere esclarecimento inclusive sobre os investimentos no exterior e será solicitado esclarecimento conforme acima mencionado e informaremos que esta comparação, foi possível pelos processos de meses anteriores estarem para análise em conjunto. Assim sendo, foi solicitado que



a partir do próximo mês façam parte do processo de Documento Contábeis também o Balancete Financeiro do mês anterior do relatório, para análise mais precisa por parte do Conselho, onde o qual **não foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Processo nº 700.084**, onde a Sra. **MARIA APARECIDA MAITA E COSTA**, solicita Pensão por morte, em razão do falecimento do segurado ativo Sr. Edson Costa, ocorrido no dia 21 de abril de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas**, conforme parecer jurídico nº 73/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para correção na folha 15 "... servidor ativo ..." e na folha nº 21, correção no número do Processo e "A requerente era dependente do servidor público municipal ..."; **Processo nº 700.087/2021**, para ciência dos Conselheiros, onde foi concedido Aposentadoria Especial ao segurado **MARCOS MAGOGA**, Operador de Sistema de Tratamento, Padrão "E-17", Grau "K", lotado no Departamento de Operações e Sistema de Água do SEMAE - Serviço Municipal de Águas e Esgotos, conforme decisão judicial nos Autos nº 1010247-51.2016.8.26.0361 da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Mogi das Cruzes, o qual foi lido e **tomado ciência por todos os Conselheiros presentes; Processo nº 700.089/2021**, onde o Senhor **KANEHIKO TAKAHASI MATUDA**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada inativa Sra. Ayako Maeda Matuda, ocorrido no dia 24 de abril de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas**, conforme parecer jurídico nº 74/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita a correção na folha nº 52 para "O requerente declarou ..." e correção do endereço no relatório de Cálculo ou Apostila dos Proventos de Pensão na folha nº 54. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, Francisco Vieira do Nascimento Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos, para ficar registrado, eu, Liliansa Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes. Ata original devidamente assinada e arquivada no CAIPREM - Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes.



Virginia Helena dos Santos